



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO
GESTÃO AMBIENTAL/CMD

ATA DE REUNIÃO Nº 7 / 2023 - MD-TGA (11.04.07.06)

Nº do Protocolo: 23041.021722/2023-11

Marechal Deodoro-AL, 09 de junho de 2023.

Aos dias vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior Tecnológico em Gestão Ambiental Prof. Geraldo Luiz (Presidente), Prof. Rodrigo Lucena, Prof. Gilson Santos, Prof. Fabiano Duarte e Prof. Pedro Guilherme e com os convidados Prof. Éder Souza (Diretor Geral do Campus) e prof. Paulo Aparecido (Diretor de Ensino do Campus), se reuniram na sala virtual do meet meet.google.com/csa-gwoo-wwp, tendo como pauta: reunião do colegiado no dia trinta e um de maio do corrente ano. O prof. Geraldo deu início a reunião saudando a todos e apresentou os pontos que serão levados na reunião do colegiado. Em destaque, foi o pedido da Prof.^a Ana Paula Fiori de fazer uso de parte da carga horária dos componentes curriculares que irá ministrar no ano/semestre de dois mil e vinte e três/dois. O prof. Geraldo apresentou a Deliberação nº 66/Cepe de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, Deliberação essa, que dá nova redação a deliberação nº 49/CEPE, de 6 de setembro de 2016, que trata sobre a oferta de componentes curriculares com carga horária parcial ou integralmente no formato de Ensino a Distância (EaD), nos cursos de graduação presenciais oferecidos pelo Ifal e reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Além da citada Deliberação, foi mencionado o Projeto Pedagógico do Curso, onde no seu item 10.3, faz referência sobre Componentes curriculares com carga horária no formato EaD. Resumidamente informou que no PPC, os componentes curriculares poderão ser ofertados no formato Ead de forma parcial, compreendendo vinte e cinco por cento da carga horária do componente curricular. Um ponto destacado da Deliberação nº66, é a necessidade de ter que comprovar a participação em curso específico ofertado pelo UAB/Ifal de formação em Ead. Ainda na sua fala, relatou que a proposta da prof.^a Ana Paula era de utilizar parte da carga horária em Ead diariamente, ou seja, das duas horas de aula reduzir vinte e cinco por cento. Com base nisso, o prof. Geraldo fez suas ponderações e sugeriu, caso fosse aprovado pelo NDE e Colegiado, de acordo com as exigências da Deliberação nº 66 e do PPC, a oferta do componente curricular tivesse das quarenta horas, trinta horas presenciais e dez no formato Ead, mas as dez horas fossem concentradas no final do semestre e não poderia ser comprimida as dez horas em um semana, e sim respeitando o calendário acadêmico, sugestão essa dada pelo prof. Rodrigo em conversa no dia vinte e dois de maio do corrente ano. Após as considerações os presentes pediram a palavra para suas críticas e sugestões. O prof. Éder, enfatizou que o horário de aula era institucional e que não poderia ser praticada da forma sugerida pela prof.^a Ana Paula, pois poderia criar além de distorções no horário, dificuldades operacionais. O prof. Paulo, externou sua preocupação ao ser adotada essa prática e seu posicionamento é contrária a sua aprovação. O prof. Geraldo pediu uma parte para reforçar que essa possibilidade estava prevista na Deliberação nº 66 e no PPC, por essa razão, se o entendimento do NDE e Colegiado, após análise do procedimentos cumprido pela proponente, estivesse em concordância com o previsto nas normas, poderia ser aceito ou não. O prof. Rodrigo, lembrou que na época da reformulação do PPC, uma das diligências foi que revisássemos esse ponto, pois teríamos que atender a Deliberação nº 66. O prof. Gilson, faz menção a necessidade de que fosse formalizado por escrito o pedido de apreciação pelo NDE e Colegiado e a análise seria com base nos documentos norteadores para sua efetivação. O prof. Pedro, ponderou não entender ser interessante a aplicação desse formato. Enfim, após todos terem argumentado ficou decidido que caso aprovado o pleito, não poderia ser feito com redução da carga horária diária, e que a prof. Ana Paula seria comunicação pela Coordenação do Curso, via email institucional, para formalizar o pedido, porque até o momento tinha sido uma conversa via telefone, com base nas diretrizes da Deliberação nº 66 e do PPC. Outro ponto que foi tratado foi sobre a alteração no PPC no que diz respeito ao Estágio Supervisionado, pois não havíamos contemplado no texto, quando da revisão do PPC, a possibilidade de uma das alternativas de cumprimento das duzentas horas de estágio com a condição do aluno poder usar as horas conforme previsto na Lei nº 11.788 de 25/09/2008. Os membros do NDE aprovaram essa alteração e agora iremos levar essa proposta à reunião do colegiado. Outro ponto foi de também acrescentar ao PPC, a excepcionalidade do componente curricular optativo em LIBRAS, pois, caso os alunos optem por esse componente curricular, ele poderia ser ofertado na modalidade Ead em 100% (cem por cento), pois esse componente curricular é obrigatório no cursos de Licenciatura ofertados pela UAB/IFAL nos curso a distância, e pela faríamos uso dessa alternativa, tendo em vista a dificuldade em termos esse profissional contratado. Isso na condição de não ser possível a oferta de forma presencial. O NDE deu aprovação e seguirá o mesmo trâmite da proposta do Estágio Supervisionado. Sem mais no momento, a reunião foi encerrada às 17h50.

(Assinado digitalmente em 12/06/2023 12:17)
EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMPUS-MD (11.04)
Matrícula: 1629627

(Assinado digitalmente em 13/06/2023 11:27)
FABIANO DUARTE MACHADO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO
MD-CEXT (11.04.13)
Matrícula: 1673894

(Assinado digitalmente em 09/06/2023 09:02)
GERALDO LUIZ VALLE DOS SANTOS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
MD-TGA (11.04.07.06)
Matrícula: 2164238

(Assinado digitalmente em 13/06/2023 10:11)
GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO
MD-TMA (11.04.07.10)
Matrícula: 1195242

(Assinado digitalmente em 12/06/2023 14:00)
PAULO APARECIDO CAVALCANTE
DIRETOR - TITULAR
MD-DIRENS (11.04.07)
Matrícula: 1121235

(Assinado digitalmente em 09/06/2023 21:49)
PEDRO GUILHERME FERNANDES DA SILVA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO
MD-TGA (11.04.07.06)
Matrícula: 1818334

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 17:41)
RODRIGO DE MELO LUCENA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO
MD-TGA (11.04.07.06)
Matrícula: 2045430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **09/06/2023** e o código de verificação: **c647f9a551**